DECRETO N° 2492.09, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2764.09, de 13 de setembro de 2023, que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Sociedade Sulina Divina Providência - Hospital Santa Isabel, para o repasse de recursos financeiros e dá outras providêncais.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial, no Orçamento Municipal vigente, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no Orçamento Municipal vigente, conforme segue:

09 - SECRETARIA DA SAÚDE:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.302.0020.1025 - AUXÍLIO HOSPITAL SANTA ISABEL;
3.3.3.5.0.43.00 - Subvenções Sociais.....R$ 130.000,00
SUB TOTAL .....R$ 130.000,00
T O T A L .....R$ 130.000,00

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso valor proveniente do Mionistério da Saúde - Proposta n° 36000.5029592/02-300.....R$ 130.000,00
SUB TOTAL.....R$ 130.000,00
T O T A L.....R$ 130.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 13 de setembro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento